

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
Emancipado em 20 de março de 1992

EDITAL Nº 002/2024

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2024, COM OBJETO NO EDITAL Nº
001/2024.**

GERNO ADELAR ALTMANN, Vice-Prefeito municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 001/2024, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e do Decreto 001/2015, que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

CARGOS	CANDIDATOS
MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS	HENRIQUE EDUARDO DE FREITAS
	LUCAS TAINÁ DE FREITAS
	MARCELO JOSÉ PFAD
SERVENTE OPERÁRIO	CANDIDATOS
	ANGELITA MACIEL PRATES
	CELSO ARNO ALTMANN
	GELSON SEIBEL
	JACQUES RONALDO TIMM
	MARCOS ANTÔNIO SOLETTE

Conforme o item 5.1 do Edital nº 001/2024 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO PLANALTO – RS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Gerno Adelar Altmann
GERNO ADELAR ALTMANN

VICE-PREFEITO
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO
MUNICIPAL

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.